



CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

"A Casa do Povo"

PROJETO DE LEI Nº 005/2009

de 17 de Março de 2009

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de Avisos Educativos contra o Uso de Drogas no interior de veículos das linhas Municipais de Transporte Escolar e no interior das Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam os Proprietários, as Empresas de Transporte Escolar e os veículos de propriedade do Poder Público Municipal, ou seja, todos administrados pela Secretaria Municipal de Educação obrigados a afixar no interior de seus veículos avisos educativos contra o uso de drogas.

Parágrafo Único - A exigência de que trata o caput deste artigo se estende a todas as escolas instaladas no Município de Madalena como também a todas aos órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º. O poder Executivo Municipal, através de Decreto, regulamentará a presente Lei no tocante ao tipo de padronização do aviso a ser fixado nos veículos e nas escolas, a fiscalização do seu cumprimento e as penalidades a serem aplicadas aos infratores no caso de sua inobservância.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 17 dias do mês de março do ano de 2009.



Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior
Vereador

Rua José Homero Saraiva Nº 141 - Santa Teresinha - Madalena - Ce CEP: 63.860-000
Fone: 0xx(88) 3442-1242 - E-Mail: camaramunicipaldemadalenace@hotmail.com
CNPJ: 10.508.976/0001-23

RECIBO
RECEBIDO EM 18/03/2009
INFÉRIDO MEDEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

"A Casa do Povo"

JUSTIFICATIVA

Todos nós somos sabedores que temos que procurar conscientizar as pessoas para o não uso de drogas, devido aos sérios problemas ocasionados aos usuários, mais sabemos também que isso pode ser melhor explorado através de campanhas educativas realizadas pelo Município, nas escolas e transportes escolares para que dentro da própria escola possa ser cobrado de mais alguém a responsabilidade pela conscientização dos jovens que na verdade por muitas vezes deixam de serem cobrados até mesmo dentro da própria casa pela família.